



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 19 de julho de 2021



Série

Número 126

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Aviso n.º 441/2021

Disponibilização do projeto de lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e excluídos ao procedimento concursal comum, destinado ao preenchimento de 2 postos de trabalho, da carreira/categoria de Assistente Técnico, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, na Direção Regional de Juventude, conforme aviso n.º 785/2020, de 28 de dezembro.

Despacho n.º 269/2021

Delegação de competências dos Vice-Presidentes do Conselho Executivo da Escola Secundária de Francisco Franco

SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA

Aviso n.º 442/2021

Abertura de procedimento concursal comum, destinado a candidatos com ou sem vínculo de emprego público constituído, mediante a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de 22 postos de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico, afetos ao mapa de pessoal do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, abreviadamente designado por ISSM, IP-RAM.

SECRETARIA REGIONAL DE MAR E PESCAS

Despacho n.º 270/2021

Nomeia, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, a Licenciada em Direito, Isabel Cristina Nóbrega Gomes, Técnica Superior do mapa de pessoal do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, para o cargo de Diretora de Serviços Jurídicos, cargo de direção intermédia de 1.º grau, do Gabinete do Secretário Regional de Mar e Pescas.

Despacho n.º 271/2021

Nomeia, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, a Licenciada em Direito, Sandra Isabel dos Santos Cruz Ladeira, Técnica Superior do mapa de pessoal do Gabinete da Secretaria Regional de Inclusão e Assuntos Sociais, para o cargo de Chefe de Divisão de Contencioso e Assuntos Jurídicos.

**SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

DIREÇÃO REGIONAL DE JUVENTUDE

Aviso n.º 441/2021

Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º, conjugado com o artigo 10.º e n.ºs 1 a 5 do artigo 23.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, torna-se público que o projeto de lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e excluídos ao procedimento concursal comum, destinado ao preenchimento de 2 postos de trabalho, da carreira/categoria de Assistente Técnico, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, na Direção Regional de Juventude, conforme aviso n.º 785/2020, publicado no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, n.º 242, II Série, de 28 de Dezembro, se encontra disponibilizado no site oficial desta Direção Regional www.madeira.gov.pt/drj, no link “Direção - Instrumentos de Gestão - procedimentos concursais”, podendo os candidatos, no âmbito do direito de participação dos interessados, dizer por escrito o que entenderem por conveniente, no prazo de dez dias úteis, mediante utilização do impresso “exercício do direito de participação”, que se encontra disponível no nosso site, bem como consultar o processo na Direção Regional de Juventude, sito à Rua dos Netos, n.º 46 – 9000-084 Funchal.

Funchal, 15 de julho de 2021.

O DIRETOR REGIONAL DE JUVENTUDE, João Filipe Gaspar Rodrigues

ESCOLA SECUNDÁRIA DE FRANCISCO FRANCO

Despacho n.º 269/2021

Despacho n.º 3 /2021

Delegação de Competências

1. Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 16.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2000/M, de 31 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2006/M, de 21 de junho, da alínea a) do n.º 3 do artigo 2.º da Portaria n.º 461/2020, de 2 de setembro e do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2021/M, de 9 de junho, conjugados com o estatuído nos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e alterado pela Lei n.º 72/2020, de 16 de novembro, delego as minhas competências para a prática dos seguintes atos:

- 1.1. Na Vice-Presidente do Conselho Executivo Cristina Marta Vieira Lopes:
- A gestão da área económico-financeira da escola;
 - A competência em matéria de dependência hierárquica, designadamente em sede de supervisão e avaliação do desempenho (SIADAP-RAM 3) dos trabalhadores integrados na carreira de assistente técnico afetos aos serviços do laboratório e do coordenador técnico;

1.2. No Vice-Presidente do Conselho Executivo José Fernando Gomes Rodrigues Alves:

- A área da Ação Social Escolar;
- A competência em matéria de dependência hierárquica, designadamente em sede de supervisão e avaliação do desempenho (SIADAP-RAM 3) dos trabalhadores integrados na categoria de encarregado operacional.

1.3. No Vice-Presidente do Conselho Executivo António Cristóvão da Cunha Pereira:

- A área pedagógico-didática;
- A competência em matéria de dependência hierárquica, designadamente em sede de supervisão e avaliação do desempenho (SIADAP-RAM 3) dos trabalhadores integrados nas carreiras de técnico superior e dos assistentes técnicos afetos às áreas de meios audiovisuais, biblioteca e trabalhadores da carreira informática;

1.4 Na Vice-Presidente do Conselho Executivo Natércia Filipa da Câmara Rodrigues:

- A área do ensino noturno, dos cursos profissionais e dos cursos de educação e formação;
- A competência em matéria de dependência hierárquica, designadamente em sede de supervisão e avaliação do desempenho (SIADAP-RAM 3) do encarregado operacional.

Funchal, 23 de junho de 2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO EXECUTIVO DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE FRANCISCO FRANCO, António do Nascimento Pires

**SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E
CIDADANIA**

INSTITUTO DE SEGURANÇA SOCIAL DA MADEIRA, IPRAM

Aviso n.º 442/2021

1. Nos termos do disposto no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (adiante designada por LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, adaptada à administração regional autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1-A/2020/M, de 31 de janeiro, conjugado com o artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro (adiante designada por Portaria), torna-se público que, por despacho, da Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM de 07/07/2021, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira (JORAM), procedimento concursal comum, destinado a candidatos com ou sem vínculo de emprego público constituído, nos termos do n.º 4, do artigo 30.º da LTFP, para ocupação, mediante a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade

de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de vinte e dois postos de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico, afetos ao mapa de pessoal do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, adiante designado por ISSM, IP-RAM, nos termos seguintes:

1.1. O presente procedimento concursal foi autorizado por despacho de Sua Excelência o Vice-Presidente do Governo Regional e dos Assuntos Parlamentares, de 08 de março de 2021, que aprovou o Mapa Consolidado de Recrutamentos referente ao 1.º semestre de 2021, nos termos dos artigos 13.º e 14.º do referido Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, tendo sido observado o procedimento prévio ao recrutamento previsto no artigo 15.º desse mesmo diploma.

2. Legislação aplicável:

LTFP; Portaria; Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2001/M, de 24 de agosto; Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro; Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho; Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro; Decreto-Lei n.º 10-B/2020, de 20 de março; Decreto Legislativo Regional n.º 18/2020/M, de 31 de dezembro.

3. O local de trabalho situa-se nos vários serviços deste Instituto na Região Autónoma da Madeira.

4. Prazo de validade:

O procedimento concursal é válido para o preenchimento dos postos de trabalho a ocupar e para os efeitos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 30.º da Portaria n.º 125-A/2019.

5. Identificação e caracterização dos postos de trabalho a ocupar:

5.1. As funções a desempenhar enquadram-se no âmbito das atribuições e competências dos vários serviços deste Instituto na Região Autónoma da Madeira, constantes nos Estatutos do ISSM, IP-RAM, aprovados pela Portaria n.º 17/2017, de 23 de janeiro, publicada no JORAM, n.º 15, I Série, de 23 de janeiro de 2017.

5.2. Conteúdo funcional:

Exercício de grau de complexidade 2 com conteúdo inerente ao descrito para a carreira e categoria de Assistente Técnico, conforme previsto no Anexo à LTFP.

6. Posição remuneratória de referência:

O posicionamento do trabalhador recrutado numa das posições remuneratórias da categoria é objeto de negociação que terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal, tendo por base a 1.ª posição remuneratória da carreira/categoria de assistente técnico, a que corresponde o nível 5 da Tabela Remuneratória Única, nos termos do Anexo I do Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, conjugado com a Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, atualizada nos termos de Decreto-Lei n.º 10/2021, de 01 de fevereiro, observando o disposto no artigo 38.º da LTFP e no artigo 49.º do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2020/M, de 31 de dezembro.

7. Requisitos de admissão:

7.1. Os candidatos devem reunir cumulativamente os requisitos previstos no artigo 17.º da LTFP, a saber:

a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas a que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis da vacinação obrigatória.

7.2. O nível habilitacional exigido é o 12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado, por tratar-se do exercício de funções com o grau de complexidade 2, não existindo a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

8. Nos termos da alínea k) do n.º 4 do artigo 11.º da Portaria, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira de assistente técnico, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do ISSM, IP-RAM idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento.

9. Apresentação da candidatura:

9.1. Prazo de apresentação da candidatura: O prazo de apresentação da candidatura é de 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira.

9.2. Forma de apresentação da candidatura:

Nos termos do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria, as candidaturas deverão ser apresentadas em suporte de papel e mediante o preenchimento do “Formulário de candidatura”, que se encontra disponível na Secção de Pessoal do ISSM, IP-RAM, Piso -1, sita à Rua Elias Garcia, n.º 14, 9054 – 503 Funchal, nos períodos compreendidos das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30, ou que poderá ser descarregado na página eletrónica deste Instituto, em: <http://www.seg-social.pt/procedimentos-concursais5>.

9.3. Os formulários de candidatura devem ser entregues na Secção de Pessoal do ISSM, IP-RAM, Piso -1, sita à Rua Elias Garcia, n.º 14, 9054 – 503 Funchal, nos períodos compreendidos das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30, ou, enviados pelo correio registado, com aviso de receção, dentro do prazo de abertura do procedimento concursal, não sendo admitido o envio de candidaturas por via eletrónica, por motivos de segurança e fiabilidade do processo atendendo à necessidade de preparar um sistema para a sua submissão por meios eletrónicos.

9.4. O formulário de candidatura devidamente preenchido, datado e assinado, deve ser acompanhado da seguinte documentação:

a) Fotocópia legível do certificado comprovativo da titularidade do 12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado;

b) Curriculum profissional, atualizado, dele devendo constar os seguintes elementos: nome, morada, contactos, número de bilhete de identidade ou cartão do cidadão, grau académico, funções que exerce bem como as que exerceu, com indicação dos respetivos períodos de duração e atividades relevantes, assim como a formação profissional detida, com indicação da entidade promotora, data de frequência e duração (horas);

c) Documentos comprovativos de que o candidato reúne os requisitos gerais de admissão constantes das alíneas a), b), c), d) e e) do ponto 7.1. do presente aviso;

d) Fotocópia dos certificados comprovativos da formação profissional, nos termos do exigido na parte final da alínea b) deste ponto.

9.5. Candidatos com vínculo de emprego público:

Os candidatos já detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado, devem ainda entregar, para além dos documentos indicados no ponto 9.4. do presente aviso, os seguintes documentos:

a) Declaração emitida pelo órgão ou serviço a que o candidato pertence, devidamente atualizada à data da abertura do presente procedimento concursal, da qual conste a modalidade de vínculo de emprego público de que o candidato é titular, data da sua constituição, a carreira, a categoria, a posição remuneratória em que se encontra nessa data, o tempo de execução das atividades inerentes ao posto de trabalho que ocupa e o grau de complexidade das mesmas, para efeitos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 5.º da Portaria;

b) Declaração de conteúdo funcional emitida pelo órgão ou serviço a que o candidato se encontra afeto, devidamente atualizada à data da abertura do presente procedimento concursal, da qual conste a atividade que se encontra a exercer, em conformidade com o estabelecido no respetivo mapa de pessoal;

c) Documentos comprovativos da avaliação de desempenho respeitante ao último período objeto de avaliação (2019/2020) em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade igual às dos postos de trabalho a ocupar, com referência aos valores quantitativos e qualitativos, ou sendo o caso, a indicação dos motivos de ausência de avaliação.

9.6. É dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos a que se referem as alíneas a), b), c), d) e e) do ponto 7.1. deste aviso, desde que os candidatos declarem no formulário da candidatura, que reúnem os mesmos requisitos.

9.7. Os candidatos que sejam trabalhadores do ISSM, IP-RAM, ficam dispensados da entrega dos documentos exigidos nas alíneas a), b), e c) do ponto 9.5. do presente aviso.

9.8. Os candidatos que sejam trabalhadores do ISSM, IP-RAM, ficam dispensados da entrega dos documentos comprovativos dos factos indicados no curriculum profissional, desde que expressamente refiram que os mesmos se encontram arquivados no processo individual.

9.9. A não apresentação dos documentos exigidos, determina a exclusão dos candidatos do procedimento concursal, nos termos do n.º 8 do artigo 20.º da referida Portaria.

9.10. As falsas declarações prestadas pelos candidatos e/ou a apresentação de documento falso determina a participação à entidade competente para efeitos de procedimento disciplinar e ou penal.

10. Métodos de seleção:

Nos termos dos n.ºs 1, 2, 3 e 4 do artigo 36.º da LTFP, dos artigos 5.º e 6.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 abril, conjugado com o n.º 2, do artigo 16.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1-A/2020/M, de 31 de janeiro, aos candidatos serão aplicados os seguintes métodos de seleção:

10.1. Regra geral:

Nos termos dos n.ºs 1 e 4 do artigo 36.º da LTFP, da alínea a), do n.º 1 do artigo 5.º e da alínea a), do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 125-A/2019, conjugado com o n.º 2, do artigo 16.º, do referido Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, serão aplicados os seguintes métodos de seleção:

- a) Prova de Conhecimentos (PC);
- b) Entrevista Profissional de Seleção (EPS).

10.2. Candidatos nas condições previstas no n.º 2, do artigo 36.º da LTFP, caso não tenham exercido a opção pelos métodos referidos nas alíneas a) e b) do ponto 10.1. do presente aviso, nos termos do n.º 3 do mesmo artigo 36.º, de acordo com a alínea c), do n.º 1 do artigo 5.º e com a alínea a), do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 125-A/2019 e com o n.º 2, do artigo 16.º, do referido Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, serão aplicados os seguintes métodos de seleção:

- a) Avaliação curricular (AC);
- b) Entrevista Profissional de Seleção (EPS).

10.3. Valoração dos métodos de seleção:

Na valoração dos métodos de seleção referidos são adotadas diferentes escalas de classificação, de acordo com a especificidade de cada método, sendo os resultados convertidos numa escala de 0 a 20 valores e sendo a classificação final obtida pela aplicação de uma das seguintes fórmulas, consoante a origem e ou opção do candidato:

Candidatos previstos em 10.1.:
 $CF = ([PC \times 70\%] + [EPS \times 30\%])$
Candidatos previstos em 10.2.:
 $CF = ([AC \times 70\%] + [EPS \times 30\%])$

Em que:

CF = Classificação Final
PC = Prova de Conhecimentos
EPS = Entrevista Profissional de Seleção
AC = Avaliação Curricular

10.4. Prova de conhecimentos (PC):

A Prova de conhecimentos visa avaliar os conhecimentos académicos e, ou, profissionais e as competências técnicas dos candidatos, necessárias ao exercício de determinada função. A Prova de conhecimentos será de natureza teórica, de realização individual, em suporte de papel e sob a forma escrita, com consulta à legislação em formato papel. Tem a duração máxima de duas horas e incide sobre os temas a que se refere a seguinte legislação:

a) Orgânica do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM – Decreto Legislativo Regional n.º 34/2012/M, de 16 de novembro, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 6/2015/M, de 13 de agosto e 29/2016/M, de 15 de julho e aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 26/2018/M, de 31 de dezembro;

b) Orgânica da Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania – Decreto Regulamentar Regional n.º 10/2020/M, de 21 de janeiro;

c) Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua versão atualizada;

d) Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1-A/2020/M, de 31 de janeiro – adaptação à Região Autónoma da Madeira da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;

e) Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na sua versão atualizada;

f) Sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na administração regional autónoma da Madeira – Decreto Legislativo Regional n.º 27/2009/M, de 21 de agosto, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/2015/M, de 21 de dezembro.

g) Código do Procedimento Administrativo – Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, alterado e aditado pela Lei n.º 72/2020, de 16 de novembro.

Na prova de conhecimentos é adotada a escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas.

10.5. As provas não poderão ser assinadas de forma a garantir o seu anonimato para efeitos de correção, de acordo com o disposto na alínea a), do n.º 2, do artigo 8.º da Portaria.

10.6. Entrevista Profissional de Seleção (EPS):

A entrevista profissional de seleção visa avaliar a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o júri e o candidato. A entrevista profissional de seleção é avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores, sendo o resultado final obtido através da média aritmética simples das classificações obtidas em cada parâmetro.

10.7. Avaliação Curricular (AC):

A Avaliação Curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida, sendo considerados e ponderados os elementos de maior relevância para os postos de trabalho a ocupar, fixados pelo júri, sendo obrigatoriamente considerados, os seguintes:

a) A habilitação académica;

b) A experiência profissional com incidência sobre a execução de atividades inerentes aos postos de trabalho e o grau de complexidade das mesmas;

c) A formação profissional, considerando-se os cursos de formação específicos das áreas inerentes aos postos de trabalho, anteriormente descritos, os seminários, encontros, jornadas, palestras, conferências e estágios relacionados também com aquelas áreas;

d) A avaliação do desempenho, relativa ao último período (2019/2020), em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idênticas às dos postos de trabalho a ocupar.

O júri deliberou contabilizar apenas os elementos relativos às habilitações, experiência profissional, formação profissional e avaliação do desempenho que se encontrem documentalmente comprovados, sendo que no referente à formação profissional, deverá ainda constar nos respetivos documentos o número de horas realizadas. Na avaliação curricular é adotada a escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas.

10.8. A lista de ordenação final dos candidatos é unitária ainda que, neste procedimento concursal, lhes tenha sido aplicado diferentes métodos de seleção.

10.9. Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, e para efeitos de admissão ao procedimento

concursal, os candidatos com deficiência devem declarar, no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma mencionado.

11. Nos termos do n.º 6 do artigo 11.º da Portaria, as atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, são publicitadas na página eletrónica do ISSM, IP-RAM.

12. Resultados obtidos na aplicação dos métodos de seleção:

A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, a afixar em local visível e público das instalações do ISSM, IP-RAM, e a disponibilizar na sua página eletrónica, com o endereço: <http://www.seg-social.pt/procedimentos-concursais5>.

13. Candidatos aprovados e excluídos:

Constituem motivo de exclusão dos candidatos, a não entrega dos documentos solicitados, bem como, o incumprimento dos requisitos e procedimentos mencionados no presente Aviso, sem prejuízo dos demais requisitos, legal ou regularmente previstos.

São ainda excluídos do procedimento os candidatos que não compareçam ou obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores em qualquer método de seleção aplicado, não sendo, neste caso, aplicado o método de seleção seguinte, nos termos do número 10, do artigo 9.º da referida Portaria n.º 125-A/2019, sem prejuízo de outros fundamentos legalmente previstos de exclusão. Os candidatos excluídos são notificados para a realização de audiência prévia, conforme previsto nos artigos 22.º e 28.º da Portaria, por uma das formas previstas no artigo 10.º da mesma Portaria.

14. Homologação da lista de ordenação final:

Após homologação, a lista unitária de ordenação final dos candidatos é afixada em local visível e público nas instalações do ISSM, IP-RAM e disponibilizada na sua página eletrónica, com o endereço: <http://www.seg-social.pt/procedimentos-concursais5>, sendo ainda publicado um aviso na II Série do Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira com informação sobre a sua publicitação.

15. Júri do procedimento concursal.

Foi nomeado o seguinte Júri para o presente procedimento concursal:

Presidente do Júri: Ana Isabel Brazão Andrade Silva, Vogal do Conselho Diretivo.

Vogais efetivos: Bibiana Eustáquia Jardim Gouveia, Técnica Superior, que substituirá a presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;

Cristina Spranger Graça, Técnica Superior.

Vogais suplentes: Ferdinanda Fátima Teixeira Correia, Técnica Superior.

Maria Ivone Góis Meneses, Técnica Superior.

Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, aos 15 dias de julho de 2021.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Micaela Fonseca de Freitas

SECRETARIA REGIONAL DE MAR E PESCAS**Despacho n.º 270/2021**

Despacho n.º 22/2021

Considerando que no desenvolvimento do Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2020/M, diploma que definiu a natureza, missão, atribuições, órgãos e estrutura de funcionamento da Secretaria Regional de Mar e Pescas, a Portaria n.º 47/2020, publicada na I Série do JORAM, N.º 35, de 27 de fevereiro, estabeleceu a respetiva estrutura nuclear do Gabinete do Secretário Regional de Mar e Pescas (GSRMar) e determinou que essas unidades orgânicas seriam dirigidas por Diretores de Serviços, cargos de direção intermédia de 1.º grau;

Considerando que, nos termos do n.º 2 artigo 4.º da citada Portaria, a Direção de Serviços Jurídicos integra a estrutura nuclear do GSRMar, encontrando-se as respetivas competências definidas no seu artigo 5.º;

Considerando que, nos termos do n.º 2 do artigo 4.º da citada Portaria, aquela Direção de Serviços é dirigida por um Diretor de Serviços, cargo de direção intermédia de 1.º grau;

Considerando que, ao abrigo do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, foi aberto procedimento de seleção destinado ao preenchimento do cargo de direção intermédia de 1.º grau da Direção de Serviços Jurídicos, do GSRMar, cuja publicitação foi efetuada no JORAM, II Série, N.º 78, de 7 de maio de 2021;

Considerando que cumpridos os formalismos atinentes ao processo de seleção, em consonância com o preceituado no n.º 7 do artigo 4.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, o júri do procedimento de seleção deliberou propor a nomeação da Licenciada Isabel Cristina Nóbrega Gomes no cargo de Diretora de Serviços Jurídicos, do Gabinete do Secretário Regional de Mar e Pescas, atendendo à avaliação obtida na aplicação do método de seleção, ao perfil demonstrado, à competência técnica e à aptidão para o exercício das funções do lugar a prover;

Considerando que a Licenciada, Isabel Cristina Nóbrega Gomes, reúne os requisitos constantes do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, e do n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, bem como o perfil indicado para prosseguir as atribuições da Direção de Serviços Jurídicos previstas no artigo 5.º da Portaria n.º 47/2020, publicada na I Série do JORAM, N.º 35, de 27 de fevereiro, como se evidencia pela nota curricular anexa ao presente Despacho.

Nestes termos e ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, que adapta à Região Autónoma da Madeira a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, determino:

1 - Nomear, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, a Licenciada em Direito, Isabel Cristina Nóbrega Gomes, Técnica Superior do mapa de pessoal do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, para o cargo de Diretora de Serviços Jurídicos, cargo

de direção intermédia de 1.º grau, do Gabinete do Secretário Regional de Mar e Pescas.

2 - A presente nomeação produz efeitos a 15 de julho de 2021.

3 - A nota relativa ao currículo académico e profissional da nomeada, que é parte integrante do presente despacho, consta em anexo.

Esta despesa tem cabimento orçamental.

A presente nomeação não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Secretaria Regional de Mar e Pescas, 14 de julho de 2021.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE MAR E PESCAS, Teófilo Alírio Reis Cunha

Anexo

Nota Curricular

Dados pessoais:

Nome: Isabel Cristina Nóbrega Gomes

Naturalidade: S. Pedro

Data de nascimento: 27/6/1978

Habilitações académicas:

Licenciatura em Direito

Experiência profissional:

- Coordenadora do Gabinete Jurídico do Instituto de Segurança Social da Madeira Renovação da comissão de serviço no cargo de coordenadora do Gabinete Jurídico do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, desde 23-11-2013 até à data;

- Chefe de divisão de apoio jurídico aos sistemas público e complementar de segurança social e ação social, desde 22-10-2009 até 23-11-2013;

- Nomeação definitiva na categoria de consultor jurídico de 1ª classe, do quadro do CSSM, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional dos Assuntos Sociais, de 24-07-2007;

- Nomeação definitiva na categoria de consultor jurídico de 2ª classe, do quadro do CSSM, por despacho do Presidente do Conselho Diretivo, de 17 de Novembro de 2004;

- Realização de estágio na carreira de consultor jurídico, com início a 9 de Junho de 2003, em regime de Contrato Administrativo de Provedimento, autorizado por despacho da Secretária Regional dos Assuntos Sociais, de 22 de Maio de 2003;

- Contrato de Avença para o exercício de funções de consultor jurídico no CSSM, por um período de 8 meses, com início a 1 de Outubro de 2002 e termo a 30 de Maio de 2003;

- Estágio profissional no Centro de Segurança Social da Madeira entre 1 de dezembro de 2001 e 31 de agosto de 2002;

- Inscrição definitiva como advogada na Ordem dos Advogados – Conselho distrital da Madeira, a 2 de março de 2004 (CPA 400);

- Estágio da Ordem Advogados na Sociedade de Advogados “Filipe Sequeira & Associados”, de setembro de 2001 a setembro de 2003.

Formação profissional com relevância para as funções a desempenhar:

- “Procedimentos Cautelares e Ação executiva” realizado a 22 de fevereiro de 2019 em Lisboa pela “Debates & Discursos Lda.”;
- Curso de formação profissional “Legística: Preparação técnica e redação de leis e regulamentos”, promovido pela DRAPMA entre 5 a 8 de novembro de 2018 no Funchal;
- Curso de formação profissional “Processo Executivo (Tributário e Comum)”, promovido pelo ISSM, IP-RAM, entre 15 e 18 de outubro de 2018 no Funchal;
- Formação “Gestão e Recuperação de Créditos” realizado a 8 de outubro de 2018 em Lisboa pela “Debates & Discursos Lda.”;
- Ação de formação “REGULAMENTO GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS”, que decorreu entre 8 e 9 de novembro de 2017 no ISSM, IP-RAM;
- Curso de formação profissional “Legística: Preparação técnica e redação de leis e regulamentos”, promovido pela DRAPMA entre 30 de outubro e 3 de novembro de 2017 no Funchal.
- “Contencioso Tributário”, realizada a 5 e 6 de dezembro de 2016 em Lisboa pela “Debates & Discursos Lda.”;
- “O processo administrativo”, realizada a 25 de novembro de 2016 em Lisboa pela “Debates & Discursos Lda.”;
- “O Direito da Insolvência”, realizada a 18 de novembro de 2016 em Lisboa pela “Debates & Discursos Lda.”;
- “Formação Prática sobre o Processo Administrativo”, realizada a 25 de novembro de 2016 em Lisboa pela “Debates & Discursos Lda.”;
- Ação de formação “CODIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO”, realizada pela SRAS entre 30 de junho e 3 de julho de 2009 no Funchal;
- Curso de formação profissional “Código do Trabalho”, promovido pela DRAPMA entre 21 e 30 de outubro e de 2017 no Funchal;
- Curso de formação profissional “Código de Ética e Conduta”, promovido pelo CSSM entre 13 e 15 de setembro de 2017 no Funchal;
- Curso de formação profissional “Código do Trabalho – Novo Enquadramento”, promovido pelo IASAÚDE, IP-RAM, CSSM entre 18 e 20 de novembro de 2013 no Funchal;
- Curso de formação profissional “Responsabilidade Civil Extracontratual”, promovido pelo IASAÚDE, IP-RAM, CSSM entre 16 e 17 de setembro de 2013 no Funchal;
- Curso de formação profissional “O Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas”, promovido pelo IASAÚDE, IP-RAM, entre 1 e 3 de junho de 2011 no Funchal;
- Curso de formação profissional “Feitura de Leis”, promovido pelo IASAÚDE, IP-RAM, entre 14 e 17 de setembro de 2010 no Funchal;
- Curso de formação profissional “O Novo SIADAP – Avaliação e Gestão do Desempenho”, promovido pelo INA, entre 20 de maio e 25 de junho de 2010 no Funchal;
- Curso “FORGEP – Programa de Formação em Gestão Pública”, promovido pelo INA, entre 15 de junho de 2010 e 28 de janeiro de 2011, com a classificação final de 17 valores;
- Curso de formação profissional “Código do Trabalho”, promovido pelo IASAÚDE, IP-RAM entre 30-6-2009 e 3-7-2009 no Funchal;
- Curso de formação profissional “Estatuto Disciplinar”, promovido pelo IASAÚDE, IP-RAM entre 7 e 9 de setembro de 2009 no Funchal;
- “Regime do Contrato Individual de Trabalho na Administração Pública” realizado entre 24-11-2008 e 28-11-2008, na Unidade de Apoio à Formação Profissional da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, no total de 18 horas;
- “Instrumentos de Mobilidade Geral e Especial dos Funcionários e Agentes na Administração Pública”

- realizado entre 20-10-2008 e 22-10-2008, na Unidade de Apoio à Formação Profissional da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, no total de 18 horas;
- “Código do Procedimento Administrativo”, realizado entre 10-03-2008 e 14-03-2008, no Serviço de Formação de Pessoal da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, no total de 30 horas;
- “Feitura das Leis”, realizado entre 15-10-2007 e 18-10-2007 no Serviço de Formação de Pessoal da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, no total de 24 horas;
- “Código do Trabalho e Respectiva Regulamentação”, realizado entre 8-05-2007 e 12-06-2007 no Serviço de Formação de Pessoal da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, no total de 30 horas;
- “Microsoft Powerpoint”, realizado entre 21-11-05 e 25-11-05, no Serviço de Formação de Pessoal da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, no total de 20 horas;
- “Preparação pedagógica de formadores”, promovido pela Lusitanaforma, realizado entre 17-01-05 e 08-04-05, no total de 98 horas;
- “O novo contencioso administrativo”, promovido pela DRAPL, realizado entre 16-06-04 e 18-06-04, no total de 18 horas;
- “Regime Jurídico da aquisição de bens e serviços”, realizado entre 25-10-04 e 27-10-04, no Serviço de Formação de Pessoal da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, no total de 21 horas;
- “Novo Código de Direito do Trabalho”, I e II módulo, realizado entre 2-2-04 e 6-2-04, e entre 24-5-04 e 26-5-04, no Serviço de Formação de Pessoal da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, no total de 32 horas;
- “O Direito de Mera Ordenação Social e Respetivos Processos”, realizado entre 21-4-03 e 24-4-03, no Serviço de Formação de Pessoal da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, no total de 16 horas.

Despacho n.º 271/2021

Despacho n.º 23/2021

Considerando que no desenvolvimento do Decreto Regulamentar Regional n.º 26/2020/M, de 1 de abril, diploma que definiu a natureza, missão, atribuições, órgãos e estrutura de funcionamento da Direção Regional de Pescas, o Despacho n.º 497/2020, de 11 de dezembro, publicado na II Série do JORAM N.º 232, estabelece a respetiva estrutura flexível e determina que essas unidades orgânicas são dirigidas por Chefes de Divisão, cargos de direção intermédia de 2.º grau;

Considerando que, nos termos do artigo 2.º, n.º 2 alínea a) do citado Despacho, a Divisão de Contencioso e Assuntos Jurídicos integra estrutura flexível da Direção Regional de Pescas, encontrando-se as respetivas competências definidas no seu artigo 3.º;

Considerando que, nos termos do artigo 3.º, n.º 3 do citado Despacho, a Divisão de Contencioso e Assuntos Jurídicos é dirigida por um Chefe de Divisão, cargo de direção intermédia de 2.º grau;

Considerando que, ao abrigo do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, foi aberto procedimento de seleção destinado ao preenchimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau da Divisão de Contencioso e Assuntos Jurídicos, da Direção Regional de Pescas, cuja publicação foi efetuada na II Série do JORAM N.º 72, de 28 de abril;

Considerando que cumpridos os formalismos atinentes ao processo de seleção, em consonância com o preceituado no n.º 7 do artigo 4.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, o júri do procedimento de seleção deliberou propor a nomeação da Licenciada Sandra Isabel dos Santos Cruz Ladeira, atendendo à avaliação obtida na aplicação do método de seleção, ao perfil demonstrado, à competência técnica e à aptidão para o exercício das funções do lugar a prover;

Considerando que a Licenciada Sandra Isabel dos Santos Cruz Ladeira reúne os requisitos constantes do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, e do n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, bem como o perfil indicado para prosseguir as atribuições da Divisão de Contencioso e Assuntos Jurídicos, da Direção Regional de Pescas, previsto no n.º 3 do artigo 3.º do Despacho n.º 497/2020, de 11 de dezembro, publicado na II Série do JORAM, N.º 232, como se evidencia pela nota curricular anexa ao presente Despacho.

Nestes termos e ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, que adapta à Região Autónoma da Madeira a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, determino:

1 - Nomear, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, a Licenciada em Direito, Sandra Isabel dos Santos Cruz Ladeira, Técnica Superior do mapa de pessoal do Gabinete da Secretaria Regional de Inclusão e Assuntos Sociais, para o cargo de Chefe de Divisão de Contencioso e Assuntos Jurídicos, cargo de direção intermédia de 2.º grau, previsto no n.º 3 do artigo 3.º do Despacho n.º 497/2020, de 11 de dezembro, publicado na II Série do JORAM n.º 232;

2 - A presente nomeação produz efeitos a 15 de julho de 2021.

3 - A nota relativa ao currículo académico e profissional da nomeada, que é parte integrante do presente despacho, consta em anexo.

Esta despesa tem cabimento orçamental.

A presente nomeação não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Secretaria Regional de Mar e Pescas, 14 de julho de 2021.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE MAR E PESCAS, Teófilo Alípio Reis Cunha

Anexo

Nota Curricular

Dados Pessoais

Nome: Sandra Isabel dos Santos Cruz Ladeira

Data de nascimento: 6 de janeiro de 1977

Nacionalidade: Portuguesa

Formação Académica

- Licenciatura em Direito pela Universidade Moderna, datado de 16 de outubro de 2001;

- Curso de formação de mediadores de conflitos que habilita para a prestação de serviços de mediação pública no âmbito do sistema de mediação laboral pela Consulmed - Associação Nacional de Resolução de Conflitos/Ministério da Justiça, datado de 30 de outubro de 2010;

- Pós-Graduação em Direito dos Contratos Públicos pelo Instituto de Ciências Jurídico-políticas da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa e Conselho Regional da Madeira da Ordem dos Advogados, datado de 19 de dezembro de 2018.

Experiência Profissional

- Desde 1 de fevereiro de 2020, carreira de Técnica Superior da Direção Regional de Economia e Transportes Terrestres, em regime de mobilidade;

- De 1 de fevereiro de 2016 a 1 de fevereiro de 2020, carreira Técnica Superior no Gabinete da Secretária Regional de Inclusão e Assuntos Sociais;

- De 1 de novembro de 2006 a 31 de janeiro de 2016, carreira Técnica Superior na Direção Regional do Trabalho;

- De 1 de novembro de 2002 a 31 de outubro de 2006, Consultora Jurídica na Associação Comercial e Industrial do Funchal - Câmara de Comércio e Indústria da Madeira e EIC European Info Center.

Formação Profissional

- Curso de formação “Regime da Contratação Pública”, pela Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa, de 27 de junho de 2019;

- Curso de formação “Regime da Contratação Pública”, pela Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa, de 15 de novembro de 2017;

- Curso de formação “Preparação Técnica e redação de Leis e Regulamentos”, pela Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa, de 3 de novembro de 2017;

- Curso de formação “Feitura de leis”, pela DRAPMA - Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa, de 9 de dezembro de 2016;

- Curso de formação “Código do Procedimento Administrativo”, pela DRAPMA - Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa, de 24 de novembro de 2016;

- Curso de formação “Os atuais Códigos do Procedimento Administrativo dos Contratos Públicos e do Processo nos Tribunais Administrativos”, pela DRAPMA - Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa, de 22 de março de 2016;

- Curso de formação “Código dos Contratos Públicos”, pela Direção Regional da Administração Pública e Local, de 10 de julho de 2014;

- Curso de formação “Código dos Contratos Públicos: a execução dos contratos”, pela Direção Regional da Administração Pública e Local, de 7 de novembro de 2013;

- Curso de formação “Construção do plano e relatório de atividades em articulação com o SIADAP”, Direção Regional da Administração Pública e Local, de 25 de outubro de 2013;

- Ação de formação “Coaching no Desenvolvimento Profissional”, pela Direção Regional da Educação, de 15 de outubro de 2013;

- Curso de formação “O novo Código do Trabalho”, pela Direção Regional da Administração Pública e Local, de 13 de outubro de 2010;

- Curso de formação “Regime de Vinculação, Carreiras e Remunerações que Exercem Funções Públicas”;

pela Direção Regional da Administração Pública e Local, de 30 de setembro de 2009;

- Curso de Atualização em Direito do Trabalho, passado pela Universidade Lusófona do Porto, datado de 23 de maio de 2009;

- Curso de formação “O Novo Código da Contratação Pública”, pela Direção Regional da Administração Pública e Local, de 31 de outubro de 2008;

- Curso de formação “Regime Jurídico do Contrato Individual de Trabalho na Administração Pública”, pela Direção Regional da Administração Pública e Local, de 18 de abril de 2008;

- Curso de formação “Regime de Férias, Faltas e Licenças”, pela Direção Regional da Administração Pública e Local, de 13 de abril de 2007;

- Curso de Formação Profissional “Protocolo e Etiqueta Empresarial”, pela Associação Comercial e Industrial do Funchal - Câmara de Comércio e Indústria da Madeira, de 28 de janeiro de 2005;

- Curso de Formação “Nova Legislação Laboral e Encargos Sociais”, pela Associação Comercial e Industrial do Funchal - Câmara de Comércio e Indústria da Madeira, de 8 de fevereiro de 2003.

Outras Atividades/Nomeações Relevantes

- Formadora na área de Práticas Processuais Laborais no Centro de Estágio da Ordem dos Advogados - Conselho Regional da Madeira, desde 7 de janeiro de 2019;

- Vice-Presidente da Assembleia Geral da Mão Solidária - Associação de Apoio à Distribuição Alimentar na RAM, a título voluntário, desde 7 de dezembro de 2018;

- 29 de março de 2017, nomeação para integração na Comissão para as comemorações do 1.º de maio - dia do trabalhador, por Despacho n.º 173/2017, datado de 29 de março;

- 4 de abril de 2016, nomeação para integração da Comissão para as comemorações do 1.º de maio - dia do trabalhador, por Despacho n.º 121/2016, datado de 4 de abril;

- Nomeada representante da área do trabalho no Conselho Regional dos Assuntos Sociais, em agosto de 2013;

- Representante da Associação Comercial e Industrial do Funchal - Câmara de Comércio e Indústria da Madeira nas 92.ª e 93.ª Conferência Internacional de Trabalho, organizada pela Organização Internacional de Trabalho, em 31 de maio de 2005 e 2 de junho de 2004, respetivamente.

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 3,05 (IVA incluído)